



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 15888020/0001-02
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 04/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 02/2018 que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PAE** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019**, pela Proposta mais vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO POR ITEM"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG FEIJÃO ANÃO, NOVO, 1ª QUALIDADE; EMBALAGEM DE 1KG. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGRAS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,10% DE MATERIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATERIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDACOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS.	MAC MIL		PCT	400,00	5,19	2.076,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 15888020/0001-02
GESTÃO 2017-2020

2	3	QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATERIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MMA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSOLDADO DE 1 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. CARNE BOVINA DE 2ª - MOIDA - KG FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E, NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA - MOIDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DE	TRENT O		KG	1.000,00	11,89	11.890,00
---	---	---	---------	--	----	----------	-------	-----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 15888020/0001-02
GESTÃO 2017-2020

2	6	DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISF / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.	TRENT O		KG	1.100,00	5,28	5.808,00
---	---	---	---------	--	----	----------	------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 15888020/0001-02
GESTÃO 2017-2020

2	7	DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISF / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADICÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE - TIPO HOT DOG - EMBALAGEM DE 03 A 04 KG 1ª QUALIDADE; EMBALAGEM DE 03 A 04 KG - PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 50G CADA. PRODUTO PREPARADO COM CARNES, TOUNCHINHOS E CONDIMENTOS, PERFEITAMENTE TRITURADOS E MISTURADOS, EMBUTIDOS ADEQUADAMENTE, COM NO MÁXIMO 2% DE AMIDO, E MÁXIMO DE 10% DE ÁGUA OU SELO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, TRANSPARENTE EM PACOTES COM PESO DE 03 A 04 KG CADA, COM PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 50G CADA. AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO ESTAR INTEGRAS E DEVEM CONFERIR AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE	TRENT O		KG	600,00	6,61	3.966,00
---	---	---	---------	--	----	--------	------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 15888020/0001-02
GESTÃO 2017-2020

3	3	TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NA ENTREGA ENTRE + 5°C E - 5°C. O PRODUTO SOLICITADO DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), E SUAS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 5 (NORMAS TÉCNICAS PARA CARNES PREPARADAS EMBUTIDAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/1978). E DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000, QUE APROVA "REGULAMENTOS TÉCNICOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, DE MORTADELA, DE LINGUIÇA E DE SALSICHA". NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF OU SISF. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE PROCESSAMENTO E EMPACOTAMENTO SUPERIOR A 7 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES. BATATA BENEFICIADA LISA EXTRA NOVA, TAMANHO MÉDIO E O UNIFORME DE 100GR A 300GR CADA, LAVADA. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE	TRENT		KG	600,00	2,49	1.494,00
---	---	--	-------	--	----	--------	------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 15888020/0001-02
GESTÃO 2017-2020

3	4	ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU SACOS COM 50 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBERCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	TRENT		KG	100,00	3,39	339,00
3	5	CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES	TRENT O		KG	500,00	2,49	1.245,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 15888020/0001-02
GESTÃO 2017-2020

3	8	DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBERCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	TRENT O		KG	2.000,00	4,03	8.060,00
3	9	MACA NACIONAL SELECIONADA TAMANHO UNIFORME DE 15 A 150GR CADA E UNIFORMES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, SEM DESENVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CADAIS COM MÉDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	TRENT O		KG	200,00	3,99	798,00
3	10	MANAÇO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	TRENT O		KG	1.000,00	1,44	1.440,00
3	13	MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	TRENT O		KG	100,00	4,25	425,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 15888020/0001-02
GESTÃO 2017-2020

4	5	LEGUMES - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CÉLULA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. LEITE PASTEURIZADO (TIPO C) EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 91, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, QUE APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".	GRAN		LT	8.000,00	3,64	29.120,00
TOTAL							R\$ 66.661,00	

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	CARNE BOVINA DE 2ª - SEM OSSO EM CUBOS, EM TIRAS, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS	FRIGO DASKO		KG	1.000,00	13,74	13.740,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 15888020/0001-02
GESTÃO 2017-2020

3	1	PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA - EM PEGAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA, LIMPA, SEM SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS E ISENTA DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSSES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISF / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.	NOBRE		KG	120,00	11,74	1.408,80
---	---	---	-------	--	----	--------	-------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

3	11	DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBERCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	CANTU	DZ	200,00	4,84	968,00
TOTAL							16.116,80

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ACÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUÇO DA CANA DE ACÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA ACÚCAR - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.	CEYRO		PCT	800,00	8,59	6.872,00
1	4	AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE - 1 KG EM PACOTE OU CAIXA DE PAPELÃO ADEQUADA DE 1KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO	LORENZ		PCT	50,00	3,85	192,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

1	8	COM FINALIDADE COMO ESPESANTE, DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR UMÍDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. SOB A FORMA DE PÓ, O PRODUTO DEVERÁ PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P. TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2,5% P/P. TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P E TEOR DE RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 0,2% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICA DE 1KG.	LEDUAN		PCT	800,00	10,45	8.360,00
---	---	--	--------	--	-----	--------	-------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

1	14	NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO, COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUJIDADES E RESTOS DE INSETOS. O RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREJAS E DERIVADOS – DECRETO 12.486 DE 27/10/78) E PORTARIA Nº269/88 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG DE PAPELÃO OU PLÁSTICO REFORÇADOS.	BEIJA FLOR		PCT	800,00	2,05	1.230,00
---	----	--	------------	--	-----	--------	------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

1	21	CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 20 A 40 KG. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR UMÍDA, FERMENTADA E EN RANÇOSA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESISTENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE	ESPECIA LISSIMA		PCT	10,00	2,88	28,80
1	25	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA. EMBALAGEM DE 1K 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR UMÍDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P. TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COZÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTES, TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE	SILOT		PCT	800,00	1,89	1.134,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

1	31	PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO. PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ACONDICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LO, ANTES DA COZÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COZÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU	CASARE DO		PCT	1.100,00	2,24	2.464,00
---	----	---	-----------	--	-----	----------	------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

1	34	FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRAVÁVEL, LEVEMENTE ADOÇICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.	BEIJA FLOR		PCT	200,00	1,88	376,00
---	----	--	------------	--	-----	--------	------	--------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

1	35	SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. MUCILON DE ARROZ - LATA 400 GRS PRODUTO INFANTIL, COMPOSTO DE CEREAL NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL ®E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. ASSIM COMO OS LACTOBACILOS, A BIFIDOBACTÉRIA BIFIDUS BL E UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL.	NESTLE	LATA	50,00	8,99	449,50
1	36	MUCILON DE MILHO - LATA 400 GRS PRODUTO INFANTIL, COMPOSTO DE CEREAL NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL ®E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. ASSIM COMO OS LACTOBACILOS, A BIFIDOBACTÉRIA BIFIDUS BL E UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL.	NESTLE	LATA	50,00	8,99	449,50
1	37	ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO	COAMO	UND	1.200,00	2,99	3.588,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

1	44	DE ACIDEZ DE 0,3%P/P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATORIO. DEVE APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E 0% D. GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML, INTACTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA. 22/09/2005).	ZAELI		PCT	200,00	3,85	770,00
2	1	APRESUNTADO - EMBALAGEM VÁCUO DE 03 A 05 KG 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5KG CADA. PRODUTO CONSTITUÍDO DA MISTURA DE CARNES INDUSTRIALIZADAS, OBTIDO A PARTIR DE RECORTES E/OU CORTES E RECORTES DE MASSAS MUSCULARES DOS MEMBROS ANTERIORES E/OU POSTERIORES DE SUÍNOS, ADICIONADOS DE INGREDIENTES E SUBMETIDO AO PROCESSO DE COZIMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA EM PEÇAS DE 03 A 05 QUILOS CADA E DIÂMETRO PROXIMADO DE 15 CM. COM TEMPERATURA NA ENTREGA DE +3°C A +5°C E ENTREGA SEMANAL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA E DEVE CONFERIR AO PRODUTO A PROTEÇÃO	PEPERI		KG	550,00	8,72	4.796,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

2	5	ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE COR, SABOR, AROMA E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ISENTO DE MOFO E BOLOR. NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMÍDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLACIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL. O PRODUTO SOLICITADO DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), E SUAS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 5 (NORMAS TÉCNICAS PARA GAMES PREPARADAS EMBUTIDAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/1978) NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF OU SISP. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE PROCESSAMENTO E EMPACOTAMENTO SUPERIOR A 7 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.	GRANJEIRO		KG	500,00	6,89	3.445,00
---	---	--	-----------	--	----	--------	------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788802350001-82
GESTÃO 2017-2020

		EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTEENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N° 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 28/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUIIDADES, PARASITOS E LARVAS.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788802350001-82
GESTÃO 2017-2020

3	2	BANANA NANICA CLIMATIZADA EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).	IN NATURA	KG	500,00	2,00	1.000,00
3	8	CENOURA GRAUDA, EXTRA A O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO - VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBERCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	IN NATURA	KG	300,00	2,90	870,00
3	14	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGENS DE	IN NATURA	KG	50,00	9,00	450,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788802350001-82
GESTÃO 2017-2020

		1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS					
4	1	BEBIDA LACTEA BANDEJA DE 08 UNIDADES 600 GR CADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 90G COM 6 UNIDADES CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LACTEAS"	UNIBABY	UND	1.700,00	2,45	4.165,00
4	2	BEBIDA LACTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM	UNIBABY	LT	3.200,00	2,85	9.120,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788802350001-82
GESTÃO 2017-2020

		CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LACTEAS".					
4	6	QUEIJO TIPO MOZZARELA OU MUSSARELA EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA, ATÓXICA, RESISTENTE E QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N°364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUEIJO MOZZARELLA (MUZZARELA OU MUSSARELA)" E NTA 11 (NORMAS TÉCNICAS PARA QUEIJOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).	DO VALLE	KG	500,00	22,50	11.250,00
5	1	PAO FRANCÊS CONTEENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO UNIFORME	FORNELL O	KG	4.000,00	6,00	24.000,00
5	2	PAO FRANCÊS INTEGRAL	FORNELL O	KG	1.500,00	7,50	11.250,00
TOTAL							96.255,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788802350001-82
GESTÃO 2017-2020

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade de	Preço total
1	5	ARROZ INTEGRAL TIPO 1. PACOTE 1 KG	TIO URBANO		PCT	20,00	3,30 66,00
1	9	BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUIIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.	PARATI		PCT	400,00	3,85 1.540,00
1	10	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA	NAGA		PCT	700,00	3,00 2.100,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788802350001-82
GESTÃO 2017-2020

		PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUIIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G.						
1	11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO	NAGA		PCT	700,00	2,80	1.960,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788802350001-82
GESTÃO 2017-2020

		DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA - PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATRIA TERROSA, PARASITAS, SUIIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G.						
1	13	BISCOITO SALGADO TIPO AGUIA E SAL 1ª QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALT E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MATRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES	NAGA		PCT	900,00	2,80	2.240,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788802350001-82
GESTÃO 2017-2020

		DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 270G.						
1	15	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SÓLTO PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÂS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHA A SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS A ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 260G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	ARANJEIRAS		CX	800,00	2,80	2.240,00
1	17	DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS) POTE 400 GR - 1ª QUALIDADE	DIFRUT		POTE	400,00	3,20	1.280,00
1	19	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT 1 KG GRUPO SECA, SUBGRUPO BUJUSADA, 1ª QUALIDADE: PACOTES DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERRAS E	MONTE CLARO		PCT	900,00	2,45	2.205,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788802350001-82
GESTÃO 2017-2020

		PARASITAS, NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOZO OU UMIDO, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2 P/P E NO MÍNIMO 1,5% P/P DE PROTÍDEOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, DE 1KG.						
1	29	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 GRs TIPO SECA, COM CABELO DE ANJO. PACOTE DE 500G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEXO MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUIIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVAR-SE ANTES DA COZÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOZO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COZÇÃO É	LIANE		PCT	300,00	2,75	825,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRAVÁVEL, LEVEMENTE ADOCCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.						
1	33	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1ª LINHA - POTE 1 KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA, PRINCIPALMENTE DO TIPO ÁGUA EM ÓLEO, PRODUZIDO BASICAMENTE A PARTIR DE ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, LEITE E SEUS	CREMOS Y		POTE	400,00	5,00	2.000,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		CONSTITUINTES, SAL (CLORETO DE SÓDIO, MÁXIMO DE 3% SOBRE O PESO DO PRODUTO), ÁGUA, VITAMINA A E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO DEVE CONTER 60% A 80% DE LÍPIDIOS, LIVRE DE GORDURA TRANS E CONTENDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SE FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTOS DE BOLOR E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE EMULSÃO PLÁSTICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, E COR AMARELADA. HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO SIF E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78 E RDC ANVISA Nº 270 DE 22/09/2005). O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, BALDE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, DE 1KG.						
1	39	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA, 1ª QUALIDADE, PCT 400G	ZAELI		KG	100,00	6,00	600,00
1	42	SAL REFINADO IODADO EXTRA. PCT 1 KG 1ª QUALIDADE. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUIREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE.	APOLO		PCT	600,00	0,78	468,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO. IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO). NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KG DE SAL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMEC TANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA SAL - DECRETO 12.486 DE 20/10/78).						
1	43	SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LÍQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL- LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO EM OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS À CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA,	PALMEIRA		LATA	400,00	5,50	2.200,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS.						
1	47	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML 1ª QUALIDADE. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS, NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA	CHEMIM		UND	200,00	1,15	230,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		DE 4,0 % PV, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA.						
2	4	CORTES CONGELADOS DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA INTEIROS - KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO	GRANJEIRO		KG	3.000,00	5,39	16.170,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISIP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 8% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS.						
3	7	LARANJA SELECIONADA DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PRODUTO SÁ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	IN NATURA		KG	100,00	2,88	288,00
3	12	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO	IN NATURA		KG	200,00	1,69	338,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR.						
TOTAL								36.750,00

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1		ACHOCOLATADO EM PÓ 1ª QUALIDADE PCT 1 KIL O PRODUTO DEVE CONTER OS SEGUINTES INGREDIENTES BASICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. O PRODUTO APRESENTARÁ DE CACAU EM PÓ DE NO MÍNIMO 32%, DEVE APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 3 % P/P. O PRODUTO NÃO PODE SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS, DEVE SER OBTIDO DE MATÉRIA SÁ E LIMPA, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTOS DE PÓ HOMOGÊNEO COR PRÓPRIA DO TIPO CHEIRO CARACTERÍSTICO SABOR DOCE PRÓPRIO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR EM ACORDO COM A NTA 40 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHOCOLATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/1978). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, REISTÊNCIA DE 1 KILO EM	5400 BELA		PCT	600,00	7,30	4.380,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO OU FARDO RESISTENTE.							
1	3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1ª QUALIDADE 100ML	3229 MARATA		UND	10,00	2,30	23,00	
1	8	BARRA DE CEREAL 20 A 25G, 1ª QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 1G DE FIBRA ALIMENTAR, SABORES DIVERSOS.	NATURAL E		UND	10.000,00	0,64	6.400,00	
1	12	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADUÇOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA	5385 ORQUIDEA		PCT	800,00	4,00	3.200,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.							
1	16	COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR. PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBA OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO DE ÓLEO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MÁTRIA - PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLDADA DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES.	2809 BELA		PCT	100,00	3,50	350,00	
1	20	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO	2877 GARDENIA		PCT	100,00	9,10	910,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7880020001-02

GESTÃO 2017-2020

		BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODO PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 65%P.P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO - DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.						
1	23	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAE) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O	3822 APTI	PCT	100,00	4,45	445,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7880020001-02

GESTÃO 2017-2020

		PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA PRENSADA, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P, PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800ML DE DÍÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATERIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 125G. E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES - QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.						
1	24	FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT 100 GRS PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, QUE PELA INFLUÊNCIA DE CALOR E/OU DA UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU	1112 APTI	PCT	100,00	1,95	195,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7880020001-02

GESTÃO 2017-2020

		FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS. NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMAS DAS SEQUENTES SUBSTÂNCIAS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE NÃO SEJAM MENCIONADAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G, ADEQUADA A CONSERVAÇÃO DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.						
1	27	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALIDADE - 400 GRS	3092 BELAC	UND	1.500,00	8,49	12.735,00	
1	28	LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRS	2531 BELA	UND	200,00	4,55	910,00	
1	30	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO ESPAGUETE PACOTE 500 G TIPO SECA, COM OVOS FORMATO ESPAGUETE PACOTE DE 500KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO	5387 DIANA	PCT	900,00	2,25	2.025,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7880020001-02

GESTÃO 2017-2020

		E ÁCIDO FÓLICO, DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME. SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APOÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRAVÁVEL, LEVEMENTE ADICIONADO, TÍPICO DE UM PRODUTO						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7880020001-02

GESTÃO 2017-2020

		BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES. LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 83/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.						
1	32	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, INTEGRAL, 1ª QUALIDADE PCT 500G.	2426 ROSANE	PCT	20,00	3,30	66,00	
1	38	OREGANO 100% - PCT 100 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENÚINAS ORIGINUM VULGARES. L. SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO	2784 BELA	PCT	60,00	5,60	336,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7880020001-02

GESTÃO 2017-2020

		RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONJUNTOS E TEMPEROS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).						
1	40	QUIRERA AMARELA - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSOLDADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS OU LARVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA TIPO FARDO, RESISTENTE, SELADO, COM CAPACIDADE PARA 24 PACOTES.	1785 DALLA	PCT	800,00	1,94	1.164,00	
1	41	SAGU - PCT 500 GRS 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSOLDADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE EMBALAGEM 500G	2242 BELA	PCT	400,00	3,09	1.236,00	
1	45	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - GARRAFA	3096 DAFRUTA	UND	800,00	7,10	5.680,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7880020001-02

GESTÃO 2017-2020

		PET OU VIDRO DE 500 ML EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUÇO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOOLÍCO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUÇO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.						
1	46	SUCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS - GARRAFA PET OU VIDRO DE 500ML EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUÇO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOOLÍCO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUÇO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE	DAFRUTA	UND	500,00	5,99	2.995,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7880020001-02

GESTÃO 2017-2020

		MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.						
4	3	LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1495 PURITY	CX	50,00	4,90	245,00	
4	4	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	5332 LATVIDA	CX	700,00	2,75	1.925,00	
TOTAL							R\$ 45.220,00	
Três Folhas Mercantil Eireli								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APOÉS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE	Natural		PCT	100,00	2,00	200,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7880020001-02

GESTÃO 2017-2020

		LÍPIDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 200G REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.						
1	18	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE - LATA 830 GR PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1 DE AÇÚCAR E DE 9% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFETUOSO. CARACTERÍSTICA: ASPECTO MASSA ESPESSA TIPO PASTA, COR VERMELHA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRUX MÍNIMO DE 18. NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 (NORMAS TÉCNICAS PARA EXTRATO DE TOMATE - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS ADEQUADAS DE 800G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. AS LATAS NÃO PODERÃO	Quero	LATA	500,00	6,68	3.340,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 78880020001-02
GESTÃO 2017-2020

		ESTAR AMASSADAS, ENFERMEJADAS OU QUASQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.						
1	26	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 36 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA, DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G	La Rend		UND	400,00	0,72	288,00
TOTAL								R\$ 3.828,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$264.831,60 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 08/02/2019.

Noemi e Lima Moreira
Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 78880020001-02
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 04/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 02/2018 que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO POR ITEM"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	FELJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG FELJÃO ANÃO, NOVO. 1ª QUALIDADE: EMBALAGEM DE 1KG. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDACOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS,	MAC MIL		PCT	400,00	5,19	2.076,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 78880020001-02
GESTÃO 2017-2020

		QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFIMETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS).						
2	3	O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSOLDADO DE 1 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO	TRENT O		KG	1.000,00	11,89	11.890,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 78880020001-02
GESTÃO 2017-2020

		DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.	TRENT O		KG	1.100,00	5,28	5.808,00
--	--	---	---------	--	----	----------	------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 78880020001-02
GESTÃO 2017-2020

		DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	TRENT O		KG	600,00	6,61	3.966,00
2	7	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE - TIPO HOT DOG - EMBALAGEM DE 03 A 04 KG 1ª QUALIDADE: EMBALAGEM DE 03 A 04 KG, PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 50G CADA. PRODUTO PREPARADO COM CARNES, TOUCHINHOS E CONDIMENTOS, PERFEITAMENTE TRITURADOS E MISTURADOS. EMBUTIDOS ADEQUADAMENTE, COM NO MÁXIMO 2% DE AMIDO, E MÁXIMO DE 10% DE ÁGUA OU GELO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, TRANSPARENTE EM PACOTES COM PESO DE 03 A 04 KG CADA, COM PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 50G CADA. AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS E DEVEM CONFERIR AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE	TRENT O		KG	600,00	6,61	3.966,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 78880020001-02
GESTÃO 2017-2020

		TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NA ENTREGA ENTRE + 3°C e + 5°C. O PRODUTO SOLICITADO DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), E SUAS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 5 (NORMAS TÉCNICAS PARA CARNES PREPARADAS EMBUTIDAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/1978). E DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000, QUE APROVA "REGULAMENTOS TÉCNICOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, DE MORTADELA, DE LINGÜIÇA E DE SALSICHA". NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF OU SISP. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE PROCESSAMENTO E EMPACOTAMENTO SUPERIOR A 7 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.	TRENT		KG	600,00	2,49	1.494,00
3	3	BATATA BENEFICIADA LISA EXTRA NOVA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 300GR CADA, LAVADA. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, ÍNTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE	TRENT		KG	600,00	2,49	1.494,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 78880020001-02
GESTÃO 2017-2020

		ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU SACOS COM 50 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBERCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	TRENT		KG	100,00	3,39	339,00
3	4	BETERRABA EXTRA, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFECTAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBERCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	TRENT O		KG	500,00	2,49	1.245,00
3	6	CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES	TRENT O		KG	500,00	2,49	1.245,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 78880020001-02
GESTÃO 2017-2020

		DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBERCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	TRENT O		KG	2.000,00	4,03	8.060,00
3	8	MACA NACIONAL SELECIONADA TAMANHO UNIFORME DE 135 A 150GR CADA E UNIFORMES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, SEM DESENVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MÉDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	TRENT O		KG	200,00	3,99	798,00
3	9	MAMÃO FORMOSA TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	TRENT O		KG	200,00	3,99	798,00
3	10	MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	TRENT O		KG	1.000,00	1,44	1.440,00
3	13	TOMATE IN NATURA PERA EXTRA A, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA	TRENT O		KG	100,00	4,25	425,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 78880020001-02
GESTÃO 2017-2020

		LEGUMES - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR.	GRAN		LT	8.000,00	03,64	29.120,00
4	5	LEITE PASTEURIZADO (TIPO C) EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".	GRAN		LT	8.000,00	03,64	29.120,00
TOTAL								R\$ 66.661,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	CARNE BOVINA DE 2ª - SEM OSSO EM CUBOS, EM TIRAS, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS	FRIGO DASKO		KG	1.000,00	13,74	13.740,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

		PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA - EM PEGAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA, LIMPA, SEM SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS E ISENTA DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC					
3	1	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAUO, PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR, O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES	NOBRE	KG	120,00	11,74	1.408,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

		DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBERCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).						
3	11	OVOS 1ª QUALIDADE PRODUTO SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUEIRA, LIVRE ODOR, COM AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO, PRODUTO COM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, E EM DUZIA.	CANTU		DZ	200,00	4,84	968,00
TOTAL								16.116,80

DUBENA SUPERMERCADO EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	2	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG. PRODUTO OBTIDO DO SUÇO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATERIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.	CEDRO		PCT	800,00	8,59	6.872,00
1	4	AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE - 1 KG EM PACOTE OU CAIXA DE PAPELÃO ADEQUADA DE 1KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO.	LORENZ		PCT	50,00	3,85	192,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

		COM FINALIDADE COMO ESPESSANTE. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. SOB A FORMA DE PÓ, O PRODUTO DEVERÁ PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE: 14% P/P; TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2,5% P/P; TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P E TEOR DE RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 0,2% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICA DE 1KG.						
1	6	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, GRAOS INTEIROS PCT 9KG 1ª QUALIDADE GRAOS INTEIROS: PACOTES DE 9KG 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRAOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 14%. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRAOS DISFORMES, ARDIDOS, MOFADOS, QUEBRADOS E MANCHADOS E O PERCENTUAL DE IMPUREZAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 5% (GRAOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E PEDACOS DE TALOS). O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATERIAS ESTRANHAS COMO CORPOS E DETRITOS DE QUALQUER	LEDUAN		PCT	800,00	10,45	8.360,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

		NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO, COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUJIDADES E RESTOS DE INSETOS. O RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREJAS E DERIVADOS – DECRETO 12.486 DE 27/10/78) E PORTARIA Nº289/98 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG DE PAPELÃO OU PLÁSTICO REFORÇADOS.					
1	14	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSSOLDADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM	BEIJA FLOR	PCT	800,00	2,05	1.230,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

		CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG. ESPECIALIDADE: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG SÃO E LIMPO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR UMIDA, FERMENTADA E EM RANÇOSA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESISTENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE	ESPECIALISSIMA		PCT	10,00	2,88	28,80
1	25	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA; EMBALAGEM DE 1K 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P. TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE	SILOT		PCT	800,00	1,89	1.134,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

		PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.						
1	31	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARA FUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARA FUSO PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SEMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO), O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVAR-SE ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU	CASAREDO		PCT	1.100,00	2,24	2.464,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

		FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRAVÁVEL, LEVEMENTE ADOÇICADO, TIPO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ÍNTECTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.						
1	34	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÁ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREJAS E DERIVADOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM	BEIJA FLOR	PCT	200,00	1,88	376,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

		SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.						
1	35	MUCILON DE ARROZ - LATA 400 GRS PRODUTO INFANTIL, COMPOSTO DE CEREAL, NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL 6ºE NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. ASSIM COMO OS LACTOBACIOS, A BIFIDOBACTERIA BIFIDUS BL É UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL.	NESTLE		LATA	50,00	8,99	449,50
1	36	MUCILON DE MILHO - LATA 400 GRS PRODUTO INFANTIL, COMPOSTO DE CEREAL, NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL 6ºE NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. ASSIM COMO OS LACTOBACIOS, A BIFIDOBACTERIA BIFIDUS BL É UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL.	NESTLE		LATA	50,00	8,90	445,00
1	37	ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DESOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO	COAMO		UND	1.200,00	2,99	3.588,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

		DE ACIDEZ DE 0,3% P/P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATORIO. DEVE APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E E 0% D. GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML, ÍNTECTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA. 22/09/2005).						
1	44	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA 1ª QUALIDADE PCT 200G	ZAELI		PCT	200,00	3,85	770,00
2	1	APRESUNTADO - EMBALAGEM A VÁCUO DE 03 A 05 KG 1ª QUALIDADE: EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5KG CADA. PRODUTO CONSTITUÍDO DA MISTURA DE CARNES INDUSTRIALIZADOS, OBTIDO A PARTIR DE RECORTES E/OU CORTES E RECORTES DE MASSAS MUSCULARES DOS MEMBROS ANTERIORES E/OU POSTERIORES DE SUINOS, ADICIONADOS DE INGREDIENTES E SUBMETIDO AO PROCESSO DE COZIMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA EM PEÇAS DE 03 A 05 QUILOS CADA E DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM, COM TEMPERATURA NA ENTREGA DE +3°C A +5°C E ENTREGA SEMANAL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA E DEVE CONFERIR AO PRODUTO A PROTEÇÃO	PEPERI		KG	550,00	8,72	4.796,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE COR, SABOR, AROMA E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ISENTO DE MOFO E BOLOR. NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLACIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL. O PRODUTO SOLICITADO DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), E SUAS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 5 (NORMAS TÉCNICAS PARA GAMES PREPARADAS EMBUTIDAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/1978) NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF OU SISP. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE PROCESSAMENTO E EMPACOTAMENTO SUPERIOR A 7 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.						
2	5	CORTES CONGELADOS DE FRANGO, PEITO INTEIRO - KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E	GRANJEIRO	KG	500,00	6,89	3.445,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA": ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

3	2	BANANA NÂNICA CLIMATIZADA EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SAOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	IN NATURA	KG	500,00	2,00	1.000,00	
3	6	CENOURA GRAUDA, EXTRA A O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SAO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO-VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBERCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	IN NATURA	KG	300,00	2,90	870,00	
3	14	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGENS DE	IN NATURA	KG	50,00	9,00	450,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS						
4	1	BEBIDA LACTEA BANDEJA DE 08 UNIDADES 80 GR CADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 90G COM 6 UNIDADES CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LACTEAS".	UNIBABY	UND	1.700,00	2,45	4.165,00	
4	2	BEBIDA LACTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM	UNIBABY	LT	3.200,00	2,85	9.120,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LACTEAS".						
4	6	QUEIJO TIPO MOZZARELA OU MUSSARELA EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA, ATÓXICA, RESISTENTE E QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUEIJO MOZZARELLA (MUZZARELLA OU MUSSARELLA)" E NTA 11 (NORMAS TÉCNICAS PARA QUEIJS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	DO VALLE	KG	500,00	22,50	11.250,00	
5	1	PAO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MILO LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO UNIFORME.	FORNELLO	KG	4.000,00	6,00	24.000,00	
5	2	PAO FRANCÊS INTEGRAL	FORNELLO	KG	1.500,00	7,50	11.250,00	
TOTAL							96.255,80	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ARROZ INTEGRAL TIPO 1. PACOTE 1 KG	TIO URBANO		PCT	20,00	3,30	66,00
1	9	BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRs PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.	PARATI		PCT	400,00	3,85	1.540,00
1	10	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA	NAGA		PCT	700,00	3,00	2.100,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G.						
1	11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO	NAGA		PCT	700,00	2,80	1.960,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G.						
1	13	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES	NAGA		PCT	800,00	2,80	2.240,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 156800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.						
1	15	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRs - SÓLO PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÁS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	ARANJEIRAS		CX	800,00	2,80	2.240,00
1	17	DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS) POTE 400 GR - 1ª QUALIDADE	DIFRUT		POTE	400,00	3,20	1.280,00
1	19	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT 1 KG GRUPO SECA, SUBGRUPO BLUIUSADA, 1ª QUALIDADE: PACOTES DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERRAS E	MONTE CLARO		PCT	900,00	2,45	2.205,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU UMÍDO, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2 P/P E NO MÍNIMO 1.5% P/P DE PROTÍDEOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, DE 1KG.						
1	29	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 GRS TIPO SECA, COM OVOS CABELO DE ANJO. PACOTE DE 500G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO DA SEMOLINA OU SÉMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO COM ÁGUA ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COZÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COZÇÃO É	LIANE	PCT	300,00	2,75	825,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRAVÁVEL, LEVEMENTE ADOCCADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ÍNACTA, RESISTENTE, DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.						
1	33	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1ª LINHA - POTE 1 KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA, PRINCIPALMENTE DO TIPO ÁGUA EM ÓLEO, PRODUZIDO BASICAMENTE A PARTIR DE ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, LEITE E SEUS	CREMOS Y	POTE	400,00	5,00	2.000,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		CONSTITUINTES, SAL (CLORETO DE SÓDIO, MÁXIMO DE 3% SOBRE O PESO DO PRODUTO), ÁGUA, VITAMINA A E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO DEVE CONTER 60% A 80% DE LÍPIDIOS, LIVRE DE GORDURA TRANS E CONTENDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SE FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE BOLOR E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE EMULSÃO PLÁSTICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, E COR AMARELADA. HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO SIF E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78 E RDC ANVISA Nº 270 DE 22/09/2005). O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA BALDE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, COM LACRE DE PROTEÇÃO ÍNACTO, DE 1KG.						
1	39	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA, 1ª QUALIDADE, PCT 400G	ZAELI	KG	100,00	8,00	800,00	
1	42	SAL REFINADO IODADO EXTRA-PCT 1 KG 1ª QUALIDADE. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CUBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUIREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE.	APOLO	PCT	600,00	0,78	468,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98.5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SALS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KG DE SAL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATORIA A DECLARAÇÃO DOS ANTILUMECANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA SAL - DECRETO 12.486 DE 20/10/78).						
1	43	SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LÍQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL. LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS ADEQUADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA,	PALMEIRA	LATA	400,00	5,50	2.200,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS.						
1	47	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML 1ª QUALIDADE. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA	CHEMIM	JND	200,00	1,15	230,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		DE 4,0 % P/V, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA.						
2	4	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA INTEIROS - KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE -18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO	GRANJEIRO	KG	3.000,00	5,39	16.170,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIN) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 8% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.						
3	7	LARANJA SELECIONADA DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PRODUTO SÁ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFETO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFETOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	IN NATURA	KG	100,00	2,88	288,00	
3	12	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFETOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO	IN NATURA	KG	200,00	1,69	338,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR.						
TOTAL								
36.750,00								
PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CHOCOLATADO EM PO 1ª QUALIDADE PCT 1 KILO O PRODUTO DEVE CONTER OS SEGUINTES INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PO SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. O PRODUTO APRESENTARA DE CACAU EM PO DE NO MÍNIMO 32%, DEVE APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 3% P/P. O PRODUTO NÃO PODE SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS, DEVE SER OBTIDO DE MATERIA SÁ E LIMPA, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTOS DE PO HOMOGÊNEO COR PRÓPRIA DO TIPO CHEIRO CARACTERÍSTICO. SABOR DOCE PRÓPRIO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR EM ACORDO COM A NTA 40 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHOCOLATE (DECRETO 12.486 DE 20/10/1978). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, REISTÊNCIA DE 1 KILO EM	SAO BELA		PCT	800,00	7,30	4.380,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76800250001-02
GESTÃO 2017-2020

		EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO OU FARDO RESISTENTE.						
1	3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1ª QUALIDADE 100ML	3229 MARATA	UND	10,00	2,30	23,00	
1	8	BARRA DE CEREAL 20 A 25G, 1ª QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 1G DE FIBRA ALIMENTAR. SABORES DIVERSOS.	NATURAL E	UND	10.000,00	0,64	6.400,00	
1	12	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA - PRIMA SÁ E LIMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA	5385 ORQUIDEA	PCT	800,00	4,00	3.200,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250/001-62
GESTÃO 2017-2020

1	16	DE CAIXAS DE PAPELÃO REFRIGERADO, EM PACOTES DE 400G.	2809 BELA	PCT	100,00	3,50	350,00
1	20	COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR. PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBA OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MATÉRIA - PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ÁTÓXICA, TERMOSSOLDADA DE 1KG, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES.	2877 GARDENIA	PCT	100,00	9,10	910,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250/001-62
GESTÃO 2017-2020

1	23	BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR UNIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%, DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA. TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MINIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO - DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESISTENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.	3822 APTI	PCT	100,00	4,45	445,00
---	----	--	-----------	-----	--------	------	--------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250/001-62
GESTÃO 2017-2020

1	24	PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA PREENSADA, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P. PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800ML DE DÍÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATERIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 125G, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.	1112 APTI	PCT	100,00	1,95	195,00
---	----	---	-----------	-----	--------	------	--------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250/001-62
GESTÃO 2017-2020

1	27	FECULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUIJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS. NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMAS DAS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G, ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLETÍCAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.	3092 BELAC	UND	1.500,00	8,49	12.735,00
1	28	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO - 1ª QUALIDADE - 400 GRS	2531 BELA	UND	200,00	4,55	910,00
1	30	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO ESPAGUETE PACOTE 500 G TIPO SECA, COM OVOS. FORMATO ESPAGUETE: PACOTE DE 500KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO	5387 DIANA	PCT	900,00	2,25	2.025,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250/001-62
GESTÃO 2017-2020

1	32	É ÁCIDO FOLÍCO, DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" E EM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUIJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO NÃO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVAR-SE ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME. SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO. NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADEÁVEL, LEVEMENTE ADOÇADO, TÍPICO DE UM PRODUTO					
---	----	---	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250/001-62
GESTÃO 2017-2020

1	32	BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES. LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 9300. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, DE 500KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.	2426 ROSANE	PCT	20,00	3,30	66,00
1	38	OREGANO 100% - PCT 100 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS ORIGANUM VULGARES, L. Sãs, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALEDA SECA, VERDE PARDA-CENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO	2784 BELA	PCT	60,00	5,60	336,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250/001-62
GESTÃO 2017-2020

1	40	RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO E TEMPEROS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	1785 DALLA	PCT	800,00	1,94	1.164,00
1	41	SAGU - PCT 500 GRS 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSOLDADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA TIPO FARDO, RESISTENTE, SELADO, COM CAPACIDADE PARA 24 PACOTES.	2242 BELA	PCT	400,00	3,09	1.236,00
1	45	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - GARRAFA	3096 DAFRUTA	UND	800,00	7,10	5.680,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250/001-62
GESTÃO 2017-2020

1	46	PET OU VIDRO DE 500 ML. EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML. DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.	DAFRUTA	UND	500,00	5,99	2.995,00
---	----	---	---------	-----	--------	------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250/001-62
GESTÃO 2017-2020

4	3	MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.	1495 PURITY	CX	50,00	4,90	245,00
4	4	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	8332 LATIVIDA	CX	700,00	2,75	1.925,00
TOTAL							R\$ 45.220,00
Três Folhas Mercanti Eireli							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	7	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRãos DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE	Natural		PCT	100,00	2,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756802300001-02

GESTÃO 2017-2020

		LÍPIDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.						
1	18	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE - LATA 830 GR PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEMENTE. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1 DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICA: ASPECTO MASSA ESPESSA TIPO PASTA, COR VERMELHA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRX MÍNIMO DE 18, NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 (NORMAS TÉCNICAS PARA EXTRATO DE TOMATE - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS ADEQUADAS DE 840G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. AS LATAS NÃO PODERÃO	Quero		LATA	500,00	6,68	3.340,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756802300001-02

GESTÃO 2017-2020

		ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.						
1	26	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA. DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FÍNO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G	La Rend		UND	400,00	0,72	288,00
TOTAL								R\$ 3.828,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$264.831,60 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 08/02/2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 756802300001-02

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2019
Procedimento Licitatório nº 009/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA NOVA 0(ZERO) KM, NO MÍNIMO ANO 2019/2019. 150 CC PARTIDA ELÉTRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DATA DE ABERTURA: 25 de Fevereiro de 2019 às 14:00 horas

PROTOCOLO: 25 de Fevereiro de 2019 até as 13:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 9.860,00 (Nove mil, oitocentos e sessenta reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail=licitapalmital@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 12 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2019

SÚMULA: Concede Diária à Vereadora da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária à Vereadora desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome da Vereadora: Ariete Latzuk Penna

Data início: 01/02/2019

Data fim: 01/02/2019

Nº de Diárias: 01 Sem Pernoite

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Município de destino: Curitiba - PR.

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Participar da Cerimônia de Posse dos Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 01 de fevereiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 007/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Vereador da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome dos Vereadores: Marcio Stoski

Data início: 01/02/2019

Data fim: 01/02/2019

Nº de Diárias: 01 Sem Pernoite

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Município de destino: Curitiba–PR.

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Representar a Câmara Municipal na Cerimônia de Posse dos Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 01 de fevereiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 008/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Leandro Carlos Boska

Data início: 05/02/2019

Data fim: 05/02/2019

Nº de Diárias: 01 – Sem pernoite

Valor Total: R\$ 200,00

Município de destino: Guarapuava

Código do IBGE do Município destino:

Tipos padrão de objetivos: 09401

Objetivo da viagem: Receita Federal, tratar assuntos do Certificado Digital e substituição de gestor da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 05 de fevereiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Vereador da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome dos Vereadores: Marcio Stoski

Data início: 11/02/2019

Data fim: 12/02/2019

Nº de Diárias: 01 Com Pernoite

Valor Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Município de destino: Curitiba–PR.

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Representar a Câmara Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para tratar assuntos de interesse da Câmara e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Vereador-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Objeto: Registro de Preço para aquisição de cestas básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura das propostas as 08:00 horas, do dia 25 de fevereiro de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 12 de fevereiro de 2019. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

Objeto: Aquisição de veículo adaptado (VAN) em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura das propostas as 10:00 horas, do dia 25 de fevereiro de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 12 de fevereiro de 2019. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /02 – 2019

Prefeitura Municipal de Pitanga - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 01 de MARÇO do ano de 2019, na sala de licitações., Centro Adm. 28 de janeiro nº 171 em Pitanga , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Quadra de Esportes	Área de Intervenção 1.008,40 m².	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pitangalicitata@gamil.com, site www.pitanga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42.3646.1122.

Pitanga, 12 de 02 de 2019.

Maicol G C. R. Barbosa - Prefeito Municipal



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 12/2019

SÚMULA: Nomeia Leileoeira Oficial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leileiro Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Consórcio medida esta de relevante interesse público; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições de Leileiro Administrativo, a servidora NATASHA MAYARA VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 9.560.048-4 SESP/PR e CPF sob o nº. 058.776.239-07 no período de ocorrência de Leilão.

Art. 2º - O Leileiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leileiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº 07/2019, no que couber.

Rua Professora Diva Praelo, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

Art. 4º - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº 07/2019, atuará em conjunto com o Leileiro Administrativo nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 12 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Praelo, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA Nº 06/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o DISPENSA Nº 06/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 07 – 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 12 de Fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Praelo nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e o(a) Sra. NEIVA APARECIDA BUCHART, residente e domiciliado(a) RUA 2, Bairro JARDIM SANTA CLARA na cidade de SANTA MARIA OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 83418559 e do CPF 039.844.259-29, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.
As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.843,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CLÁUSULA OITAVA- DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adoção de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.
E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 08 de fevereiro de 2019.

Neiva Aparecida Buchart
NEIVA APARECIDA BUCHART
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e o(a) Sra. ADRIANA DE ALMEIDA, residente e domiciliado(a) a RUA JOAO PRESTES DE CARVALHO, S/N, Sítio Padilha na cidade de SANTA MARIA DO OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.811.400-9 e do CPF 086.783.659-86, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.
As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.843,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CLÁUSULA OITAVA- DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adoção de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.
E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 11 de fevereiro de 2019.

Adriana de Almeida
ADRIANA DE ALMEIDA
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e a Sra. AMANDA INACENCIO DOS SANTOS TANSE, residente e domiciliado(a) a RUA INOCENCIO DOS SANTOS TANSE, S/N, Bairro JARDIM SANTA CLARA na cidade de SANTA MARIA OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.782.573-4 e do CPF 069.405.319-80, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.
As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.843,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

Amanda Inacencio dos Santos Tanse
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CLÁUSULA OITAVA- DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adoção de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.
E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 11 de fevereiro de 2019.

Amanda Inacencio dos Santos Tanse
AMANDA INACENCIO DOS SANTOS TANSE
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e o(a) Sra ANA DEYSE DE OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Teixeira, na cidade de SANTA MARIA DO OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.182.715-6 e do CPF 103.310.899-55, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.
As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.843,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

Ana Deysse de Oliveira

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexecutável.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.
E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 11 de fevereiro de 2019.

Ana Deysse de Oliveira
ANA DEYSE DE OLIVEIRA

Jose Reinaldo Oliveira
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e a Sra. ANDREZA APARECIDA LORINI, residente e domiciliado(a) na Linha APARECIDA LORINI, na cidade de SANTA MARIA DO OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.389.548-7 e do CPF 077.213.429-45, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.
As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.843,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

Andreza Aparecida Lorini

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexecutável.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.
E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 11 de fevereiro de 2019.

Andreza Aparecida Lorini
ANDREZA APARECIDA LORINI

Jose Reinaldo Oliveira
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e o(a) Sra ARLETE DA SILVEIRA, residente e domiciliado(a) na Rua GENEROSO VALTER, na cidade de SANTA MARIA DO OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.691.152 e do CPF 050.432.869-70, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.
As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.843,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

Arlete da Silveira

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexecutável.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.
E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 11 de fevereiro de 2019.

Arlete da Silveira
ARLETE DA SILVEIRA

Jose Reinaldo Oliveira
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e o(a) Sra. CARMELITA FILATTI DE OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) na POVOADO SÃO MANOEL, na cidade de SANTA MARIA DO OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.938.444-9 e do CPF 521.617.149-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.
As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.843,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexecutável.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.
E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 11 de fevereiro de 2019.

Carmelita Filatti de Oliveira
CARMELITA FILATTI DE OLIVEIRA

Jose Reinaldo Oliveira
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e o(a) Sra CELIA APARECIDA LEAL, residente e domiciliado(a) na Rua JOÃO TOMEN, S/N, na cidade de SANTA MARIA DO OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.501.878-3 e do CPF 313.414.658-45, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.
As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.843,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO

O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste contrato no órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato. E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 11 de fevereiro de 2019.

Celia Aparecida Leal
CELIA APARECIDA LEAL

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o n°. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e o(a) Sra. ELIANA APARECIDA RODRIGUES, residente e domiciliado(a) na VILA KORDIAKI, Bairro RESERVADO na cidade de SANTA MARIA DOESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.153.9621 e do CPF 057.076.949, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO

O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais. As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO

O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.843,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Eliziana Aparecida Rodrigues



CNPJ: 95.684.544/0001-26

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO

O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste contrato no órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato. E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 11 de fevereiro de 2019.

Eliziana Aparecida Rodrigues
ELIZIANA APARECIDA RODRIGUES

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o n°. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e o(a) Sra. ELINA MARY DE OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) a RUA UM, N° 5, Bairro RIO PIQUIRI na cidade de CAMPINA DO SIMÃO-PR, CEP 85.000-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.818.090-9 e do CPF 050.377.469-30, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO

O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais. As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO

O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.843,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Elina Mary de Oliveira

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o n°. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e o(a) Sra. FRANCIELE TOMAZ, residente e domiciliado(a) no Arroio do TIGRE, S/N, na cidade de SANTA MARIA DO OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.585.173-5 e do CPF 091.217.959-75, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO

O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais. As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO

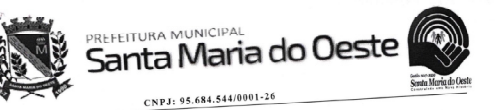
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.843,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Franciele Tomaz



CNPJ: 95.684.544/0001-26

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO

O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste contrato no órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato. E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 11 de fevereiro de 2019.

Franciele Tomaz
FRANCIELE TOMAZ

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o n°. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e o(a) Sra. HELENA TEREZINHA ANTONIETO, residente e domiciliado(a), na RUA PROJETADA B, S/N, Bairro CENTRO na cidade de SANTA MARIA DOESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.982.552-0 e do CPF 669.795.289-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO

O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais. As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO

O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.843,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Helena Terezinha Antonieto



CNPJ: 95.684.544/0001-26

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO

O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste contrato no órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato. E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 11 de fevereiro de 2019.

Helena Terezinha Antonieto
HELENA TEREZINHA ANTONIETO

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adoção de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato no órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato. E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 08 de fevereiro de 2019.


SIMONE CRISTINA ZAGO DA ROCHA


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Reinaldo Oliveira e o(a) Sra. TÁIS DA SILVA DA LUZ, residente e domiciliado (a) na Rua Arnaldo Jansen, 530, na cidade de SANTA MARIA DO OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.094.845-6 e do CPF 093.314.819-42, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Edital 003/2018 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor Regente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2019, ou seja na data de 19 de Dezembro de 2019, bem como poderá ser prorrogado mediante nova Portaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO E DESLOCAMENTO
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.
As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.841,21 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.


RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



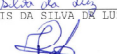
CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adoção de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato no órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato. E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste 11 de fevereiro de 2019.


TÁIS DA SILVA DA LUZ


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 001/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL) A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 28 de fevereiro de 2019, às 10h00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, Rua Alexandre Kordiak, 87, centro, CEP 85.230-000.

VALOR MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Secretaria Administrativa, nas dependências da Câmara Municipal situada na Rua Alexandre Kordiak, 87, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8h00 às 17h00 horas e no endereço eletrônico www.camaramunicipalsmo.pr.gov.br

Informações: (42) 3644 1129.

Santa Maria do Oeste-PR, 12 de fevereiro de 2019.

Rozelia de Fátima Saldanha
Pregoeira-Portaria nº 004/2019



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PALMITALPREV
CNPJ: 04.887.994-0001/60
Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone (42) 3657 1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N.º 008/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS DURANTE O ANO DE 2019, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PALMITALPREV.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), sendo R\$ 100,00 (Cem Reais) por perícia.

PRazo de vigência: 31 de dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do Contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: HORBAN & HORBAN LTDA. - ME
CNPJ/MF: 17.813.067/0001-48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
09.272.2020.2001	Encargos Administrativos do Fundo de Previdência				
2.3.30.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.19.99.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS				
0909	0909 Remuneração de Terceiros (Descontabilizada)				
008124	PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS	UN	60,00	100,00	6.000,00
				Total da dotação	6.000,00
				TOTAL	6.000,00
				TOTAL GERAL	6.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

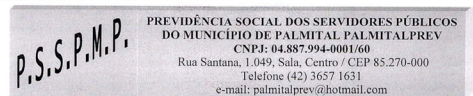
42.942.99.971.0101.0002 6.000,00
Tod 0909 - Fonte 0909 6.000,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em razão do baixo valor, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 12 de fevereiro de 2019.


ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone (42) 3657 1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PALMITALPREV
CNPJ: 04.887.994-0001/60
Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone (42) 3657 1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS DURANTE O ANO DE 2019, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PALMITALPREV.

Com fundamento nas informações constantes nos presentes autos, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Diretora-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital - PALMITALPREV resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada a Empresa HORBAN & HORBAN LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.813.067/0001-48. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta o baixo valor da contratação, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital-PR, 12 de fevereiro de 2019.


ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone (42) 3657 1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PALMITALPREV
CNPJ: 04.887.994-0001/60
Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone (42) 3657 1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com

DIRETORIA EXECUTIVA RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 006/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS DURANTE O ANO DE 2019, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PALMITALPREV, conforme art. 24, II, da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 006/2019, Dispensa de Licitação nº 005/2019, atende a todos os requisitos do artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

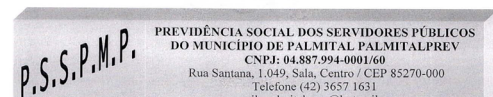
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 005/2019, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa HORBAN & HORBAN LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.813.067/0001-48.

Publique-se. Adotem-se as demais providências legais

Palmital-PR, 12 de fevereiro de 2019.


ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone (42) 3657 1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PALMITALPREV
CNPJ: 04.887.994-0001/60
Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone (42) 3657 1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2019
Procedimento Licitatório nº 008/2019
Dispensa de Licitação nº 005/2019

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PALMITALPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.887.994-0001/60, sita a Rua Santana, Sala, Centro, Centro, CEP 85.270-000, telefone (42) 3657 1631, e-mail: palmitalprev@hotmail.com, neste ato representada por sua Diretora-Presidente ROSILDA MARIA VARELA.

CONTRATADO: HORBAN & HORBAN LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 17.813.067/0001-48, com endereço à Rua Moisés Lupion, 926, Centro, Palmital - PR, representado pelo sócio Sr. MIGUEL HORBAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS DURANTE O ANO DE 2019, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PALMITALPREV.

DATA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), ou seja, R\$ 100,00 (Cem Reais) por perícia.

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Rua Santana, 1.049, Sala, Centro / CEP 85.270-000
Telefone (42) 3657 1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com



>> classificados

Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial.gpva@correiodocidadao.com.br |  42 3304 3218